



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/CIMCERO/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-333/CIMCERO/2023**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a suspensão temporária do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/CIMCERO/2024**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, REAGENTE) E A MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LAVADOR, BORRACHARIA, GUINCHO E SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, SOLDA, AR CONDICIONADO, RECAUCHUTAGEM, LANTERNAGEM E FUNILARIA, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA MAGNÉTICO E/OU CHIP E/OU CONTACTLES, COM A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E AMPLA REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DESTES CIMCERO E OUTROS ORGÃO PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

A suspensão temporária foi determinada pela autoridade competente [Despacho Integrado 14 de 02/12/2024 \(ID 63828\)](#) com o objetivo de possibilitar uma análise detalhada dos apontamentos presentes no pedido de impugnação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e eventuais correções necessárias. Essa suspensão visa garantir uma avaliação minuciosa, não apenas dos itens levantados na impugnação, mas de todas as cláusulas do edital, assegurando sua total conformidade técnica e legal.

Caso sejam identificadas inconsistências ou ajustes necessários, o edital será retificado e uma nova data para a realização da licitação será estabelecida, com ampla divulgação nos meios oficiais. Essa medida tem como propósito garantir a regularidade do processo licitatório, promovendo a transparência e a competitividade do certame.

Todas as comunicações oficiais relacionadas a este processo serão posteriormente disponibilizadas no Portal da Transparência, acessível pelo site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

Ji-Paraná-RO, 03 de dezembro de 2024.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO
Portaria nº 047/2024



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON GOMES DOS REIS**, PREGOEIRO, em 03/12/2024 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **63861** e o código verificador **D65AC200**.

Referência: [Processo nº 1-333/2023](#).

Docto ID: 63861 v1



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)
1-333/2023**

Data/Hora: **02/12/2024 11:18:14**

Origem: **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (35)**

Destino: **SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES (7)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Ao Senhor Pregoeiro,

Considerando os pedidos de esclarecimentos e as impugnações apresentadas no âmbito do processo licitatório nº 15/2024, que indicam a necessidade de revisões no Edital e no Termo de Referência, e com o objetivo de assegurar a legalidade e a ampla competitividade do certame, determino a imediata suspensão da licitação até que sejam realizadas as alterações necessárias nos instrumentos convocatórios.

Destaco que as manifestações dos interessados revelam pontos que podem comprometer a isonomia, a transparência e a adequada formulação de propostas, princípios fundamentais que regem a atividade administrativa, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, faz-se indispensável que o Edital e o Termo de Referência reflitam fielmente os objetivos da Administração e resguardem a competitividade do certame, conforme entendimento consolidado pelos órgãos de controle.

Desta forma, determino:

- 1.A suspensão imediata do certame, com a devida comunicação aos licitantes por meio dos canais oficiais, nos termos da legislação aplicável;
- 2.A análise detalhada, pelo setor técnico e jurídico, dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações apresentadas, com vistas a promover as adequações necessárias nos documentos convocatórios;
- 3.A ampla publicidade da suspensão.

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA , em 02/12/2024 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, MEMBRO EQUIPE DE PLANEJAMENTO , em 02/12/2024 às 16:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por ADRIANO BRAGA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO , em 02/12/2024 às 16:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **63828** e o código verificador **4FE8172A**.

Referência: [Processo nº 1-333/2023](#).

Docto ID: 63828 v1